



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO N.º 23/2017 – SUED/SEED

Estabelece critérios para a distribuição de aulas do Centro Estadual de Educação Profissional de Manoel Ribas, município de Manoel Ribas, referente ao Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais no Ensino Fundamental na Modalidade Kaingang e Guarani – Aproveitamento de Estudos, conforme estabelecido no Quadro I, anexo desta Instrução.

A Superintendente da Educação no uso das suas atribuições legais e, considerando:

- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução nº 06 de 20 de setembro de 2012 – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional;
- a Resolução nº 02, de 19 de abril de 1999 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal;
- a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- a Portaria Interministerial nº 559, de 16 de abril de 1991, do Ministério da Justiça e Ministério da Educação, que cria a Coordenação Nacional de Educação Indígena e dá providências correlatas;
- a Deliberação nº 03, de 03 de outubro de 2013 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos, Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- as ementas das disciplinas do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais no Ensino Fundamental, na modalidade Kaingang e Guarani – Aproveitamento de Estudos, ofertado na rede pública estadual de ensino;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO



- a necessidade de estabelecer critérios para a contratação de profissionais habilitados para a docência no curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais no Ensino Fundamental, na modalidade kaingang e Guarani – Aproveitamento de Estudos, emite a presente

INSTRUÇÃO

1. Os profissionais a serem contratados em regime especial, pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem no Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais no ensino Fundamental na Modalidade kaingang e Guarani – Aproveitamento de Estudos na rede pública estadual, deverão atender, obrigatoriamente, o disposto no QUADRO I, anexo desta Instrução.

Os critérios para suprimento de professores do Quadro Próprio ou Quadro Único do Magistério (QPM/QUP) serão estabelecidos pela Resolução de distribuição de aulas vigente.

2. As habilitações/graduações citadas no QUADRO I foram estabelecidas pela equipe técnica pedagógica do Departamento da Diversidade – DEDI, da Secretaria de Estado da Educação, atendendo a legislação educacional vigente, as ementas das disciplinas e o perfil do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e anos iniciais no Ensino Fundamental na modalidade kaingang e Guarani – Aproveitamento de Estudos.

3. As habilitações/graduações não contempladas no QUADRO I poderão ser contempladas, após a análise dos representantes das equipes do Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS e o técnico-pedagógico responsável pela educação escolar indígena nos respectivos Núcleos Regionais de Educação, seguindo os seguintes critérios:

a) verificação no Ministério da Educação quanto à veracidade da graduação apresentada e possível similaridade com outras já existentes;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**



b) realização do cotejamento do Histórico Escolar, da graduação apresentada com as ementas das disciplinas do curso técnico em questão;

c) emissão e envio do parecer técnico pedagógico da equipe do GRHS/DEDI do Núcleo Regional de Educação, sobre a análise documental, com o seu posicionamento, para apreciação do Departamento da Diversidade da Secretaria de Estado da Educação, que na sequência manifestará o seu deferimento ou indeferimento.

4. O curso será realizado no Centro de Educação Profissional Manoel Ribas, município de Manoel Ribas, NRE Ivaiporã.

5. Fica revogada a Instrução nº 14/2017-SEED/SUED.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

**ANEXO DA INSTRUÇÃO Nº 23/2017 – SUED/SEED
QUADRO I – HABILITAÇÕES/GRADUAÇÕES**

| CURSO | ÁREA DE CONHECIMENTO | DISCIPLINA | GRADUAÇÕES/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS (Licenciatura/Bacharelado) |
|---|-----------------------------|--|---|
| Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais no Ensino Fundamental, na Modalidade Kaingang e Guarani – Aproveitamento de Estudos | Pedagogia | Alfabetização Bilíngue Indígena (Guarani) | Pedagogia, ou Normal Superior, ou Letras, todas com conhecimento e domínio na forma oral e escrita da Língua Indígena Guarani. |
| | | Alfabetização Bilíngue Indígena (Kaingang) | Pedagogia, ou Normal Superior, ou Letras, todas com conhecimento e domínio na forma oral e escrita da Língua Indígena Kaingang. |
| | | Organização do Trabalho Pedagógico da Escola Indígena (Guarani) | Pedagogia ou Normal Superior. |
| | | Organização do Trabalho Pedagógico da Escola Indígena (Kaingang) | Pedagogia ou Normal Superior. |
| | | Fundamentos da Educação Escolar Indígena | Pedagogia ou Normal Superior. |
| | Línguas Indígenas | Língua Guarani | Qualquer licenciatura com conhecimento e domínio na forma oral e escrita da Língua Indígena Guarani. |
| | | Língua Kaingang | Qualquer licenciatura com conhecimento e domínio na forma oral e escrita da Língua Indígena Kaingang. |
| | Conhecimentos Indígenas | Antropologia Cultural | Antropologia, ou História, ou Ciências Sociais, ou Sociologia. |
| | | História e Organização Social Guarani | Antropologia ou Ciências Sociais, ou Sociologia, ou História. |
| | | História e Organização Social Kaingang | Antropologia ou Ciências Sociais, ou Sociologia, ou História. |
| | | Etnoconhecimentos | Antropologia ou Ciências Sociais, ou Sociologia, ou História. |
| | | Política Indigenista e Política Indígena | Antropologia ou Ciências Sociais ou Sociologia ou História. |
| | Saúde Indígena | Saúde da Comunidade Indígena | Biologia ou Enfermagem. |